

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 2023.05.31.002- CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DE PACAJUS

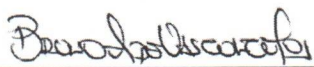
EM ANÁLISE DETIDA DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, EM ESPECIAL AO ITEM 5.2 DO EDITAL DA LICITAÇÃO, CHEGOU-SE AO SEGUINTE JULGAMENTO TÉCNICO:

LICITANTES PARTICIPANTES		
Nº	RAZÃO SOCIAL	OBSERVAÇÕES
1	CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
2	CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
3	3D CONSTRUÇÕES LTDA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
4	MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
5	NOVO CAMINHO CONSTRUTORA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
6	ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL, POIS EM VÁRIOS ITENS APRESENTA ALTERAÇÃO NO PREÇO DE MÃO DE OBRA NAS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS NOS INSUMOS DE MÃO DE OBRA, VISTO QUE ESSE ITEM SEGUE AS DIRETRIZES E ENCARGOS ESTABELECIDOS PELA PLANILHA DE BASE.
7	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL, POIS EM VÁRIOS ITENS APRESENTA ALTERAÇÃO NO PREÇO DE MÃO DE OBRA NAS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS NOS INSUMOS DE MÃO DE OBRA, VISTO QUE ESSE ITEM SEGUE AS DIRETRIZES E ENCARGOS ESTABELECIDOS PELA PLANILHA DE BASE.
8	CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
9	J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
10	SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
11	VAP CONSTRUÇÕES	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
12	OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
13	FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL, POIS NÃO APRESENTOU A PEÇA COMPLETA DO ORÇAMENTO BASE COMO É SOLICITADO NO ITEM 5.2.4. DO EDITAL.

14	REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
15	R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL, POIS NÃO APRESENTOU A PEÇA ENCARGOS SOCIAIS COMO É SOLICITADO NO ITEM 5.2.4. DO EDITAL.

Sem mais para o momento este é o parecer sobre a habilitação das empresas a participação do certame acima mencionado.

Pacajus/CE, 25 de Agosto de 2023



BRUNO A. DE VASCONCELOS
Engenheiro Civil
CREA nº 062011491-6



À PRESIDENTE DA CPL
MARIA GIRLEINETE LOPES